



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Licença

## para o Exercício da Atividade de Radiodifusão

Nos termos dos artigos 23º e 27º da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 24º dos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, renova a licença para o exercício da atividade de radiodifusão sonora a:

Operador | Comissão de Melhoramentos de Esmoriz

Sede | Av. 29 de março, 515, 3885-517 Esmoriz - Ovar

Local do Estabelecimento | Av. 29 de março, 515, 3885-517 Esmoriz - Ovar

Denominação | Rádio Voz de Esmoriz      Tipologia do Serviço de Programas | Generalista

Área de Cobertura | Local (Ovar)

Canal de Programas |

Frequência | 93.1

Potência | 1000

Validade | 08/05/2039

Nº de Registo | 423324

Lisboa, 6 de Agosto de 2024

A Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

(Helena Sousa)